



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do programa CAPS A/D.

II - Contratado: LAURENCE R. LOPES E VARGAS LTDA CNPJ:26.916.777/0001-23

III - Justificativa da dispensa: Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do programa CAPS A/D.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa LAURENCE R. LOPES E VARGAS LTDA, Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para contratação do serviço.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**. Após ampla pesquisa no mercado local, sendo ele o de menor valor e ainda tendo em vista que a consulta a plataforma de pesquisa de preços LICITACON foi satisfatória, os preços do mercado local ficou abaixo dos pesquisados.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)10.4.10.301.155.2100.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1621.0000-**1026**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 16 de Agosto de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.469.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 207/2024
SEQUENCIAL : 20633

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 207/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 207/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA AREA INTERNA.

1	480,00		
		SUB-TOTAL	1 480,00
		TOTAL	1 480,00

SÃO BORJA, 15 agosto de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 207/2024
SEQUENCIAL: 20833

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 18419/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

**Item 1 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER
REALIZADA NA ÁREA INTERNA.**
65644- LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS

SÃO BORJA, 15 agosto de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



Recebido em 25/07/24

Por

Encaminhado

Comens

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memo: 325/SMS/2024

Do: SMS/Departamento de Compras

Ao: SMPOP/Compras

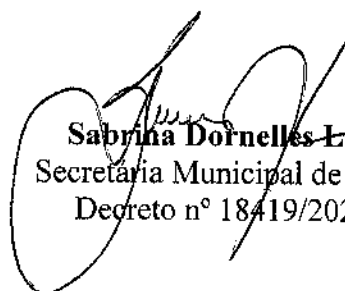
Assunto: Dispensa por pequeno valor para dedetização e desratização.

Vimos por meio deste solicitar Dispensa de Licitação por Pequeno Valor, para contratação de serviço de dedetização e desratificação para controle de pragas urbanas na área interna do CAPS AD.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente..

São Borja, 18 de Julho de 2024


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 18419/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SMS - Protocolo
PROCESSO Nº 18419/24
DATA 22/07/24
ENCAMINHADO



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memorando s/n /SMS/2024

São Borja, 19 de julho de 2024.

Solicito serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) da área interna do CAPS AD, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,


Luciele Seibel
Diretora Administrativa
Decreto nº 19923/23

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”

Aviso de Cotação de Preços nº 254/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização da área interna CAPS AD.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III RESUMO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA.	SERVIÇO	1

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail portalcomprassms@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

Read 7 times

Like Sign Up to see what your friends like.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052086

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : DANIELE DUTRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SMS ADMINISTRATIVO

Data : 09/07/2024

Tipo de Compra :

Val. Aprox. : R\$ 0,01

Resumo : Solicito dispensa de pequeno valor para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização da área interna do Programa CAPS AD.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 80018363 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III RESUMO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA.	0,0100	0,01
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 1026 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1621 - CUCA LEGAL- CAPS 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2100 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP	0,0100	0,01
TOTAL					0,01

SÃO BORJA, 09 DE JULHO DE 2024.

Jabrina Dornelles Loureiro
Secretaria Municipal de Saúde/SF
Secretaria de Saúde
Decreto nº 18419/20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA N° 047386

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

USUÁRIO : DANIELE DUTRA

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS ADMINISTRATIVO

Data : 22/07/2024

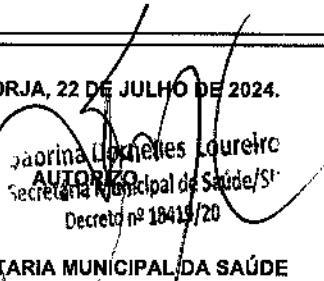
Resumo : Solicito dispensa de pequeno valor para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do Programa CAPS AD.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 1026/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2100 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1621 - 0 - CUCA LEGAL- CAPS 3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 80018363 - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III - SOLICITAÇÃO: 52086 PA: RESUMO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA.	0,0100	0,01

TOTAL

0,01

SÃO BORJA, 22 DE JULHO DE 2024.


Jaorina Lopes de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde/Sr.
Decreto nº 18419/20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA

01
90

Pianilha1

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Objeto	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homol	Vl. Total Hom	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE CHARRUA	Processo de Dispensa	57	2024	Outros Serviços	01/02/2024	SERVIÇO DE DEDETI	1	unidade	850	850		
PM DE COLINAS	Processo de Dispensa	57	2023	Compras e Outros Serviços	26/12/2023	Dedetização, desratizaçã	1	unidade	750	750	ECOPRAGAS	1.040014E+13
PM DE PALMEIRA DAS MIS	Pregão Eletrônico	252	2023	Compras e Outros	05/12/2023	DEDETIZAÇÃO E DES	1	unidade	481,7	481,7	INVICTA SOL	4.771241E+13
							3			2081,7		
1						Média dedetização e desratificação			693,9			

PONTE : LICITACON
PERÍODO:22/07/2023 À 22/07/2024
RESPONSÁVEL: EMERSON CARVALHO

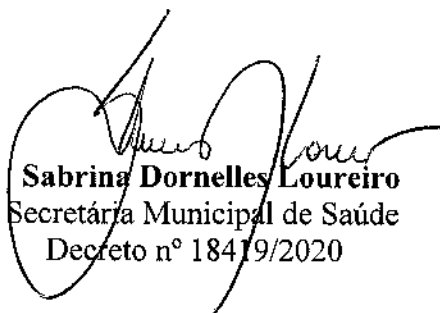
Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde/SB
Decreto nº18419/20



***Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa***

Razão da escolha do Fornecedor e Justificativa do preço

A empresa escolhida foi LAURENCE R. LOPES E VARGAS LTDA. o CNPJ26.916.777/0001-23 , que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a contratação dom serviço, visto que, após ampla pesquisa no mercado local, sendo ele o de menor valor, e ainda tendo em vista que a consulta a plataforma de pesquisa de preços LICITACON foi satisfatória, os preços ficaram a baixo do valor no período pesquisado.



Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 18419/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO Nº**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº**

Departamento: SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

041173**052086**

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

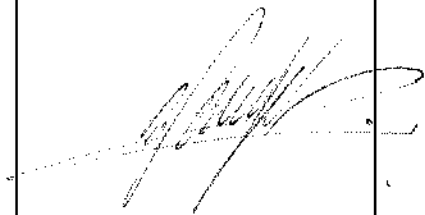
Orçamento : 41173**Data Limite** : 08/08/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52086**Data** : 09/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito dispensa de pequeno valor para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do Programa CAPS AD.

Dados do Fornecedor

Nome : LAURINCE R. LOPES E JARDAS LTDA**Numcgm** :**CNPJ** : 26.919.477/0001-23**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** : BR 285, KM 643, S/N. SÃO BORJA**CEP** :**Fone/Fax** : 55 34314-4746

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias**Validade do orçamento** : 0 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III RESUMO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA.			R\$ 432,00
						

TOTAL GERAL

R\$ 480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

68 489 796-0001-01

ORÇAMENTO N°

041173

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°

052086

Departamento: SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal: /

Fax:

Página: 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41173

Data Limite : 08/08/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52086

Data : 09/07/2024

Tipo :

Resumo : Solicito dispensa de pequeno valor para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do Programa CAPS AD.

Dados do Fornecedor

Nome : MH Desinsetizadora Ltda

Numcm :

CNPJ : 34.658.964/0001-43

Endereço : VL Esquina Faxinal, S/N, Interior

Complemento :

Contato : (51) 34314455

Município : Salvador das Missões

CEP : 97940-000

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 0 dias

Validade do orçamento : 0 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOT
1	1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III RESUMO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA			560,00

34.658.964/0001-43

MH DESINSETIZADORA LTDA

VL ESQUINA FAXINAL, S/N, INTERIOR

97940-000 - SALVADOR DAS MISSÕES - RS

TOTAL GERAL 560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°**

Departamento : SMS ADMINISTRATIVO

Fone / Ramal : /

Fax :

041173

052086

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41173**Data Limite** : 08/08/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52086**Data** : 09/07/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito dispensa de pequeno valor para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização da área interna do Programa CAPS AD.**Dados do Fornecedor****Nome** : Hedlund & Gund Ltda**Endereço** : Esq. Guia Lopes**Município** : Santa Rosa**Numcgm** :**Complemento** : S/N**CEP** :**CNPJ** : 21.706.201/0001-89**Contato** : 98.797-899**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 0 dias**Validade do orçamento** : 0 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	SERVIÇO	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III RESUMO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAPS AD III, A SER REALIZADA NA ÁREA INTERNA.		R\$ 186,00	R\$ 186,00

21.706.201/0001-89

HEDLUND & GUND LTDA

Esquina Guia Lopes, s/nº - Interior

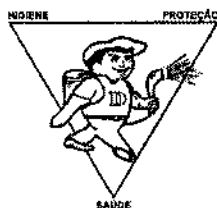
CEP 98.797-899

TOTAL GERAL

R\$

R\$ 186,00

SANTA ROSA - RS



**DEDETIZADORA
SAMBORJENSE**
CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES

DAL OSTO E ROHDE DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 03.578.349/0001-01
Escritório: Rua Eddie Freire Nunes, 1969 - Centro
Depósito: Rua Vinte de Setembro, 737 - Bairro Tiro
55 3431.2502 | 99178.8765
dedetizadorasamborjense@gmail.com

Atendendo o aviso do Diário Oficial nº 1666, segue o orçamento:

DADOS GERAIS DO SERVIÇO:

Tipos de Serviços: Serviço de Dedetização e Desratização, da área interna CAPS AD.

Valor: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Validade do orçamento: 30 dias

Data: 12 de Julho 2024.

DADOS DA EMPRESA EXECUTANTE DOS SERVIÇOS:

Razão Social: DAL OSTO & ROHDE DEDETIZADORA LTDA.

CNPJ: 03.578.349/0001-01.

Endereço: RUA VINTE DE SETEMBRO, 737- SÃO BORJA-RS.

Responsável Técnico: Farmacêutico: GABRIEL ANTÔNIO EMMERT - CRF-14.618

DADOS GERAIS DO SOLICITANTE:

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO BORJA.**

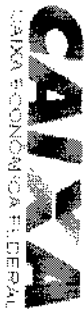
Endereço: **RUA OLINTO ARAMI SILVA, CAPS AD**

Cidade: **SÃO BORJA-RS.**


**DAL OSTO & ROHDE
DEDETIZADORA LTDA**
CNPJ 03.578.349/0001-01
Rua Vinte de Setembro, 737
CEP 97670-000 - São Borja - RS

ÂNGELO EMÍLIO DAL'OSTO
GERENTE / SÓCIO PROPRIETÁRIO

- Desinsetização - Desratização - Limpeza
de Caixas d'água - Desentupimento
de Canos - Sanitização



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.918.777/0001-23
Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS ME
Endereço: ROD BR 285 KM 673 / INTERIOR / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072804364941763906

Informação obtida em 14/08/2024 08:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
CNPJ: 26.918.777/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:39 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **EF2F.B1D8.7E4D.B4BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.918.777/0001-23
Certidão nº: 50999091/2024
Expedição: 22/07/2024, às 15:32:48
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.918.777/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Alvará

Inscrição: 16226 Data da Baixa:
Razão Social: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
Endereço: BR 285, 673, , BAIRRO NÃO INFORMADO
Atividade: SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS

Identificação do Contribuinte

CGM: 65644
Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
CNPJ/CPF: 26918777000123
Endereço: BR 285, KM 673, 673, TREVO
Bairro: ACESSO A PONTE INTERNACIONAL
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do Imóvel perante a Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 14/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

"São Borja - Terra dos Presidentes"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURENCE RODRIGUES LOPES E VARGAS
CNPJ: 26.918.777/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:39 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **EF2F.B1D8.7E4D.B4BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 355/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 18419/2024	Secretaria Requisitante: SMS.
Objeto: Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do Programa CAPS AD.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do Programa CAPS AD.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

() **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, constatou-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme de comprovante de saldo anexo.

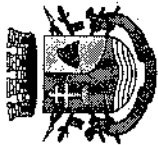
Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 31/07/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Onaide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 1026
MÊS/ANO: Julho/2024

Descrição		Financeiro / Julho		Acumulado	
Orgão:	10	Saldo Inicial:	1.000,00	Saldo Inicial:	1.000,00
Unidade:	4	Saldo Anterior:	525,00	Saldo Anterior:	0
Função:	10	Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Sub-Função:	301	Redução:	0,00	Redução:	0,00
Programa:	155	Empenhado:	0,00	Empenhado:	475,00
Proj/Atividade:	2100	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	Liquidado:	0,00	Liquidado:	475,00
Recurso:	1621 - 0000 - CUCA LEGAL- CAPS	Pago:	0,00	Pago:	475,00
		A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
		A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	0,00
		Saldo dotação:	525,00	Saldo dotação:	525,00
		Reservado:	0,00	Reservado:	0,00
		Saldo disponível:	525,00	Saldo disponível:	525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 18419/2024	Secretaria Requisitante: SMS
Objeto: Dispensa de pequeno valor para controle de pragas urbanas, desinsetização e desratização de área interna do Programa CAPS AD.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. (Retornar à Secretaria Requisitante)

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços nas plataformas LICITACON e orçamentos em comércio local.

Considerando. A justificativa para enquadramento no art 75º inciso II, da Lei 14.133/21.

Considerando. Que a pesquisa apresentou itens com semelhança ao objeto a ser adquirido. E que o fornecedor citado no documento como escolhido, apresentou o melhor preço global dentre os três orçamentos completos apresentados.

Ao nosso ver o processo está **APTO** para a próxima fase do procedimento legal.

Data: 08/08/2024.

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 392/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

MEMORANDO Nº 325/SMS/2024. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75,
INCISO II, LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.
PROTOCOLO 18419/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização e desratificação para controle de pragas urbanas na área interna do CAPS AD, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorando da secretaria requisitante, aviso de cotação de preços, solicitação de compra, processo de compra, planilha de pesquisa de preços, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preços, orçamentos, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos memorando da secretaria requisitante e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor valor, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 355/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 254/2024 em 09 de julho de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), cuja regularidade deverá ser verificada quando da contratação.

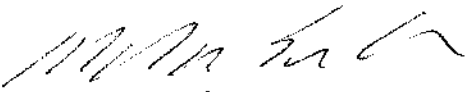
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 12 de agosto de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005